



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.104/2020

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE**, na qualidade de Titular - Representante de Pais de Alunos, **Flávia Belini Querino Martins**, em substituição a **Camila Rubim de Moraes Pereira**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2397

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 26 de maio de 2020.

FONTE: 00.01.0081 / FICHA: 011

R\$ 17.136,00 (dezesete mil e cento e trinta e seis reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo /MS, 26 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4.104/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE**, na qualidade de Titular -Representante de Pais de Alunos, **Flávia Belini Querino Martins**, em substituição a **Camila Rubim de Moraes Pereira**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais gráficos para a produção de documentos e outros materiais de consumo destinados a manutenção dos serviços executados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS e seus departamentos/setores, conforme anexo projeto básico.

FORNECEDOR: MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO – ME

CNPJ: 28.277.650/0001 – 06

Prazo execução: 12 meses.

Valor: R\$ 14.015,00 (quatorze mil e quinze reais)

Dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Complemento do elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Mundo Novo/MS, 25 de Maio de 2020.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2020

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Município de Itaquiraí - MS

Objeto: Cessão de Servidores por Permuta

Termo de Cooperação Mútua nº: 001/2020

Vigência: 20 de maio de 2020 a 20 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

Assinam: Valdomiro Brischiliari, Prefeito de Mundo Novo-MS e Ricardo Fávoro Neto, Prefeito de Itaquiraí-MS

Foro: Comarcas de Mundo Novo-MS e Itaquiraí-MS

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun.de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010